

SUMITOMO RIKO GROUP



S Riko Automotive Hose do Brasil Ltda.



S Riko Automotive Hose Tecalon Brasil S.A.

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (Comunicação Externa)

Histórico de Versões				
Ver.	Descrição das alterações (análise crítica)	Data	Realizado por:	Aprovado por:
00	Edição inicial do documento.	17/02/2025	Claudionor Filho	Daniel Garcia

	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO EXTERNA	Data criação:	17/02/2025
		Versão:	00
		Código:	SGSI-002 Externa
		Página:	2 de 7

SUMÁRIO

SGSI

1.	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (COMUNICAÇÃO EXTERNA)	3
2.	OBJETIVOS DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	3
3.	APLICAÇÕES E SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	3
4.	RELAÇÃO COM FORNECEDORES	4
5.	CONFORMIDADE	4
6.	VIOLAÇÕES	5
7.	COLETA, TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	6
8.	DISPOSIÇÕES FINAIS / APROVAÇÕES	7

	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO EXTERNA	Data criação:	17/02/2025
		Versão:	00
		Código:	SGSI-002 Externa
		Página:	3 de 7

1. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (COMUNICAÇÃO EXTERNA)

A Política de Segurança da Informação, também referida como PSI, consiste em um documento que estabelece e orienta as diretrizes corporativas da SRIKO que visa à proteção dos ativos de informação, físicos e lógicos, com eficiência e eficácia, de modo seguro e transparente, garantindo a disponibilidade, integridade e confidencialidade, requisitos operacionais, contratuais e sigilo das informações neles contidas, de forma alinhada às diretrizes, aos requisitos legais e exigências dos Órgãos Regulatórios de aplicáveis ao negócio da SRIKO.

Os princípios da Segurança da Informação SRIKO abrangem, basicamente, os seguintes aspectos:

- **Integridade:** Garantir a preservação, consistência e confiabilidade das informações e sistemas da empresa. Certificando-se que nenhuma interferência externa possa corrompê-los, comprometê-los ou danificá-los.
- **Confidencialidade:** Garantir o resguardo das informações em confiança e proteção contra a sua revelação não autorizada.
- **Disponibilidade:** Garantir que a informação estará acessível para acesso no momento necessário, tem como característica a eficácia do sistema.

2. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- Estabelecer as diretrizes da SRIKO para proteção e uso de ativos e recursos de TI a fim de garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade de dados e ativos.
- Fornecer. Orientações necessárias para assegurar que as informações recebam um nível adequado de proteção, descrevendo as responsabilidades de cada colaborador e prestador de serviços para a correta classificação, manuseio, reprodução, armazenamento, divulgação, eliminação e disposição de informações de propriedade da SRIKO de acordo com seu grau de sigilo, contemplando o ciclo da informação, desde a sua criação, manuseio, transmissão, transporte e descarte.

3. APLICAÇÕES E SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO EXTERNA	Data criação:	17/02/2025
		Versão:	00
		Código:	SGSI-002 Externa
		Página:	4 de 7

Diante da implementação desta Política, a Alta Direção da SRIKO se compromete em assegurar que os processos e recursos necessários para a manufatura de seus serviços, assegurando a coleta, armazenamento e processamento das informações, sejam implementados, mantidos e monitorados, nomeando o responsável pela área de TI como responsável pelo SGSI.

A SRIKO disponibiliza internamente sua Política de Segurança da Informação na íntegra a todos usuários.

4. RELAÇÃO COM FORNECEDORES

Os fornecedores / terceiros que necessitam utilizar os recursos da SRIKO devem seguir as mesmas regras e recomendações para garantir a proteção dos ativos da SRIKO, de forma que mantenha um nível de Segurança da Informação e de entrega de serviços em consonância aos contratos e acordos firmados entre a SRIKO.

Serviços de terceiros, prestados a SRIKO, devem ser monitorados e analisados, a fim de se garantir a aderência as políticas, normas e procedimentos de Segurança da Informação.

5. CONFORMIDADE

A SRIKO trabalha em conformidade com as políticas de segurança da informação, as leis criminais, cíveis e trabalhistas em vigor, os regulamentos e as cláusulas contratuais vigentes. Tais informações devem ser identificadas, documentadas e mantidas atualizadas.

A SRIKO mantém os registros (*logs*) das atividades protegidas contra perda, destruição, falsificação, acesso e liberação não autorizada, tais informações podem ser usadas em análises futuras de acordo com as leis e regulamentações, estatutários, contratuais e de negócio.

O uso de recursos criptográficos pela SRIKO deve estar de acordo com as leis, acordos, legislação e regulamentações pertinentes, utilizados nos recursos tecnológicos disponibilizados pela Gerência de Segurança da Informação.

	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO EXTERNA	Data criação:	17/02/2025
		Versão:	00
		Código:	SGSI-002 Externa
		Página:	5 de 7

Os colaboradores devem proteger as informações confidenciais e direitos de (PI), também devem respeitar os mesmos direitos dos outros. A marca registrada e o nome comercial da SRIKO estão entre os nossos bens mais valiosos.

6. VIOLAÇÕES

São consideradas violações à Norma de Segurança da Informação, ou aos Procedimentos de Segurança da Informação as seguintes situações, informadas abaixo, não se limitando às mesmas:

- a) Quaisquer ações ou situações que possam expor a SRIKO ou seus clientes à perda financeira e de imagem, direta ou indiretamente, potenciais ou reais, comprometendo seus ativos de informação;
- b) Utilização indevida de dados corporativos, divulgação não autorizada de informações, segredos comerciais ou outras informações sem a permissão expressa do responsável pelo TI ou da Diretoria de Gestão;
- c) O uso de dados, informações, equipamentos, software, sistemas, serviços ou outros recursos tecnológicos, para propósitos ilícitos, que possam incluir a violação de leis, de regulamentos internos e externos, da ética ou de exigências de órgãos reguladores da área de atuação da SRIKO ou de seus clientes.

	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO EXTERNA	Data criação:	17/02/2025
		Versão:	00
		Código:	SGSI-002 Externa
		Página:	6 de 7

7. COLETA, TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A SRIKO coleta informações pessoais, de funcionários e de terceiros. Os dados pessoais coletados variam de acordo com a etapa do relacionamento entre a SRIKO e seus colaboradores (funcionários e/ou terceiros).

Os dados coletados pela empresa são exclusivamente para fins específicos de contrato de trabalho, contrato com prestadores de serviços, os quais são requisitos pela legislação.

Os DADOS PESSOAIS fornecidos na relação estabelecida com a empresa são tratados em conformidade com os preceitos legalmente aplicáveis, sendo nomeadamente

1. Tratados de forma lícita, leal e transparente;
2. Recolhidos para finalidades determinadas, explícitas e legítimas e não serão tratados posteriormente de uma forma incompatível com essas finalidades;
3. Adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário relativamente às finalidades para as quais são tratados;
4. Exatos e, se necessário, atualizados, devendo ser tomadas as medidas adequadas para assegurar que sejam apagados ou retificados os dados inexatos ou incompletos, tendo em conta as finalidades para que foram recolhidos ou para que são tratados posteriormente;
5. Conservados de forma a permitir a identificação dos seus titulares apenas durante o período estritamente necessário e dentro do legalmente permitido para a prossecução das finalidades de recolha ou do tratamento posterior;

A SRIKO adota medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os DADOS PESSOAIS contra a sua perda, destruição ou danificação, acidental ou ilícita e, bem assim para assegurar que os dados facultados sejam protegidos contra o acesso ou utilização por parte de terceiros não autorizados. A SRIKO garante a privacidade e segurança da informação no qual a empresa periodicamente mantém certificação de ISO e política de segurança da informação, na proteção dos dados dos titulares.

Esta Política de Privacidade destina-se a esclarecer que a SRIKO coleta, usa, trata, armazena, compartilha e elimina os dados dos titulares, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO EXTERNA	Data criação:	17/02/2025
		Versão:	00
		Código:	SGSI-002 Externa
		Página:	7 de 7

8. DISPOSIÇÕES FINAIS / APROVAÇÕES

Assim como os valores da SRIKO à Segurança da Informação deve ser entendida e praticada como parte fundamental da cultura interna da companhia. Sendo assim, essa política passa a ter validade a partir desta data e sendo de responsabilidades de todos envolvidos no SGSI cumprir suas diretrizes e de suas respectivas normativas complementares.

APROVAÇÃO DO DOCUMENTO			
Criado por:	Claudio Godoy		
Revisado por:	Claudionor Filho		
Aprovado por:	Daniel Garcia		